



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de maio de 2022



Série

Número 82

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 37/2022

Afeta ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode os bens móveis constantes da listagem anexa ao presente Despacho e que fica arquivada no referido Conservatório.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 363/2022

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Ana Rita Silva do Livramento Pereira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de maio de 2022.

Aviso n.º 364/2022

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Sofia Marlene Quintal Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de maio de 2022.

Aviso n.º 365/2022

Concede licença sem remuneração, por um período de 360 dias, a José Henrique Amoedo de Oliveira, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 366/2022

Disponibilização na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, e afixação no placard dos serviços do respetivo Gabinete dos Recursos Humanos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 27 de abril de 2022, do Secretário Regional das Finanças, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados, aberto pelo Aviso n.º 145/2022, de 14 de fevereiro.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 169/2022

Autoriza a sociedade SG&CME-CLÍNICA MÉDICA DO NORTE, LDA., a prestar serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores da indústria, comércio e serviços e ainda a atividade de risco elevado constante do Anexo ao presente despacho.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 367/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jocelina Reis Gonçalves Camacho, na carreira e categoria de Assistente Técnico,

abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Gabinete do Secretário Regional/Expediente da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 368/2022

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cláudio Jorge Freitas Pereira, Élio Bruno Jardim Mendonça, Gabriel Martinho Pinto Spínola, Leonel Gomes Alves, Luís Filipe Barreto Gouveia, Manuel Gilberto Correia de Freitas, Manuel Venâncio França Delgado, Nélio Inácio de Jesus Barradas, Paulo Sérgio Jesus Silva e Vítor Santos Sardinha, para ocupação de dez postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando os trabalhadores afetos ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 37/2022

Sumário:

Afeta ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode os bens móveis constantes da listagem anexa ao presente Despacho e que fica arquivada no referido Conservatório.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 5 /2019/M, de 7 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro, veio proceder a uma reestruturação no setor de educação artística, integrando algumas das atribuições que eram asseguradas pela Direção Regional de Educação no Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode;

Considerando que naquele diploma não foi prevista a afetação dos bens do domínio público afetos àquele setor;

Considerando que a reestruturação efetuada implica necessariamente a respetiva afetação dos bens móveis, designadamente dos instrumentos musicais, já que sem estes não será possível reforçar e dinamizar a oferta especializada no âmbito do ensino artístico e dos cursos livres em artes;

Considerando que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º, ambos do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, que estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação dos serviços públicos e de racionalização de efetivos, aplicável à Região Autónoma da Madeira ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/M, de 3 de setembro, em caso de reestruturação, os bens móveis são reafetos aos serviços que passam a prosseguir as atribuições ou a exercer as competências, se para tal forem necessários;

Considerando que o n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou a Lei-quadro dos Institutos Públicos, aplicável à Região Autónoma da Madeira ao abrigo do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, na sua atual redação, prevê que podem ser afetos, por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, à administração dos institutos públicos os bens do domínio público afetos a fins de interesse público que se enquadrem nas respetivas atribuições e ainda os bens do património do Estado que devam ser sujeitos aos seu uso e fruição;

Assim, nos termos dos supracitados artigos 13.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, bem como do artigo 36.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro na redação em vigor, o Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em conjunto, decidem o seguinte:

- 1 – São afetos ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode os bens móveis constantes da listagem anexa ao presente Despacho e que fica arquivada no referido Conservatório.
- 2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças aos 7 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 363/2022

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Ana Rita Silva do Livramento Pereira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de maio de 2022.

Texto:

Por despacho da Diretora de Serviços de Recursos Humanos não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar, de 13 de abril de 2022, ao abrigo do meu Despacho de delegação de competências n.º 233/2020, de 17 de maio, publicado no JORAM n.º 121, II Série, Suplemento, de 25 de junho, conjugado com a competência delegada constante do ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Ana Rita Silva do Livramento Pereira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de maio de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratórios 5.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 26 de abril de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 364/2022

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Sofia Marlene Quintal Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de maio de 2022.

Texto:

Por meu despacho de 19 de abril de 2022, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Sofia Marlene Quintal Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de maio de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 26 de abril de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 365/2022

Sumário:

Concede licença sem remuneração, por um período de 360 dias, a José Henrique Amoedo de Oliveira, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 21/04/2022, é concedida licença sem remuneração por um período de 360 dias, a José Henrique Amoedo de Oliveira, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 28 de abril de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 366/2022

Sumário:

Disponibilização na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, e afixação no placard dos serviços do respetivo Gabinete dos Recursos Humanos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 27 de abril de 2022, do Secretário Regional das Finanças, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados, aberto pelo Aviso n.º 145/2022, de 14 de fevereiro.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que se encontra disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, e afixada no placard dos serviços do respetivo Gabinete dos Recursos Humanos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 27 de abril de 2022, do Secretário Regional das Finanças, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados, aberto pelo Aviso n.º 145/2022, publicado no JORAM, II Série n.º 29, Suplemento, de 14 de fevereiro de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 29 de abril de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 169/2022****Sumário:**

Autoriza a sociedade SG&CME-CLÍNICA MÉDICA DO NORTE, LDA., a prestar serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores da indústria, comércio e serviços e ainda a atividade de risco elevado constante do Anexo ao presente despacho.

Texto:

1 - Nos termos do disposto nos artigos 84.º e 963 da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, diploma que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo como previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 21/2009/M, de 4 de agosto e 39/2012/M, de 21 de dezembro, é concedida autorização, a partir da presente data, à sociedade SG&CME-CLÍNICA MÉDICA DO NORTE, LDA., com o NIPC 516 121 880, com sede e estabelecimento único à Rua Alcino Drumond, Edifício Alfa, n.º 9, 9240-225, São Vicente, para a prestação de serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores da indústria, comércio e serviços e ainda a atividade de risco elevado constante da lista no Anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante, para os devidos efeitos legais.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO

Lista das atividades de risco elevado admitidas
(de acordo com o artigo 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro)

- Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego - alínea a).

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 367/2022****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jocelina Reis Gonçalves Camacho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Gabinete do Secretário Regional/Expediente da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Jocelina Reis Gonçalves Camacho, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta ao Gabinete do Secretário Regional/Expediente da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 26 de abril de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de abril de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 368/2022

Sumário:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cláudio Jorge Freitas Pereira, Élio Bruno Jardim Mendonça, Gabriel Martinho Pinto Spínola, Leonel Gomes Alves, Luís Filipe Barreto Gouveia, Manuel Gilberto Correia de Freitas, Manuel Venâncio França Delgado, Nélio Inácio de Jesus Barradas, Paulo Sérgio Jesus Silva e Vítor Santos Sardinha, para ocupação de dez postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando os trabalhadores afetos ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, foram celebrados a 18 de abril de 2022, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cláudio Jorge Freitas Pereira, Élio Bruno Jardim Mendonça, Gabriel Martinho Pinto Spínola, Leonel Gomes Alves, Luís Filipe Barreto Gouveia, Manuel Gilberto Correia de Freitas, Manuel Venâncio França Delgado, Nélio Inácio de Jesus Barradas, Paulo Sérgio Jesus Silva e Vítor Santos Sardinha, autorizados por despachos de 13 de abril de 2022, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de dez postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando os trabalhadores afetos ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionados na 4ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Lei n.ºs 10-B/2020, de 20 de março, 10/2021, de 1 de fevereiro, e 109-A/2021, de 7 de dezembro), e a remuneração base mensal de €705,00 (setecentos e cinco euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira, com início no dia 18 de abril de 2022.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de abril de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)